



PORTARIA N.º 15, DE 18 outubro de 2023

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de NOVEMBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
2680	WOLGANO RAMOS SEGATTO	31/03/2022	30/03/2023	16/11/2023	15/12/2023	30
2741	FLAVIA RODRIGUES SILVEIRA	05/03/2022	04/03/2023	20/11/2023	04/12/2023	15
26177	MICHELLY FORZA DOS SANTOS	19/08/2021	18/08/2022	08/11/2023	22/11/2023	15
26565	JAYSLANE DE FATIMA MORAES PALASSI	23/03/2020	22/03/2021	21/11/2023	10/12/2023	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2023.

Laryssa Viale Baroni
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.